



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.400

Resolve sobre recurso de discente.

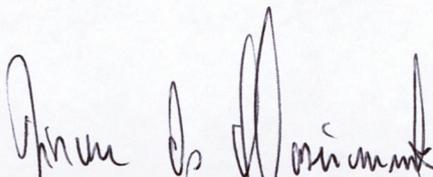
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na 223ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 07 de agosto deste ano,

#### RESOLVE:

Acatar o parecer do relator desta matéria, e, em consequência, determinar que o Colegiado do Curso de Direito analise e se manifeste, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UFOP, sobre o recurso interposto pelo aluno **Leonardo Abreu Coelho**, por meio do requerimento nº 3.993/2003, contra decisão do CODIR, que indeferiu a sua solicitação de reopção de História para o citado Curso.

Ouro Preto, em 07 de agosto de 2003.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente